



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2025

SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de convênio

Considerando a necessidade de nomeação de gestor e fiscal para futuro convênio com o Estado do Paraná, para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, protocolo 23.789.622-0

Art. 1º. Fica nomeado os Sr. CLAUDIO FRIGHETTO, matrícula 3907-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, para responder como Gestor de convênio;

Art. 2º. Fica nomeado os Sr. PAULO FERNANDO ABREEU, matrícula 2778-1, ocupante do cargo de técnico agrícola, para responder como fiscal de convênio;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 28 de abril de 2025.


JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal De Cantagalo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 061/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 58/2025

Súmula: Dispõe sobre assinatura eletrônica de nota de empenho e ordem de pagamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade da informatização das assinaturas das notas de empenhos.

CONSIDERANDO a maior agilidade nos processos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças

DECRETA:

Art. 1º - Cabe ao Prefeito Municipal de Cantagalo/Pr assinar a fase orçamentária de nota de empenho e nota de ordem de pagamento (em previsão), via assinatura eletrônica.

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de Finanças assinar a nota de ordem de pagamento (em previsão), via assinatura eletrônica.

Art. 3º - A tecnologia a ser utilizada no processo eletrônico será desenvolvida por meio de assinatura eletrônica, mediante login e senha, disponibilizada pelo sistema contábil de forma individual e intransferível.

Art. 4º - Fica a assinatura eletrônica, para efeitos de responsabilidade civil e criminal, equiparada a assinatura aposta manualmente nos referidos documentos contábeis.

Art. 5º - Consideram-se iniciados os processos de execução orçamentária por meio eletrônicos no dia e hora que foi gravado no sistema, que estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de manutenção do sistema.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2025

SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de convênio

Considerando a necessidade de nomeação de gestor e fiscal para futuro convênio com o Estado do Paraná, para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, protocolo 23.789.622-0

Art. 1º. Fica nomeado os Sr. CLAUDIO FRIGHETTO, matrícula 3907-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, para responder como Gestor de convênio;

Art. 2º. Fica nomeado os Sr. PAULO FERNANDO ABREEU, matrícula 2778-1, ocupante do cargo de técnico agrícola, para responder como fiscal de convênio;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 28 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal De Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 18.360.358/0001-90
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

Onde se lê:
POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 34.500,48 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se:
POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 28.750,40 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Data do apostilamento: 23/04/2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 18.360.358/0001-90
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Onde se lê:
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 8.117,76 (oito mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:
POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 7.441,28 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Data do apostilamento: 23/04/2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.